



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4994 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de ENFERMEIRO nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **LUANA GONÇALVES DEMARQUE**, brasileira, solteira, CPF/MF nº 475.389.258-13 RG-SP 54.618.868-0, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 05º (quinto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **ENFERMEIRO**, devido à necessidade de substituição da Enfermeira afastada em licença maternidade.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência L1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Julho de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4994 em 07/07/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício